

EDITAL

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS EDIÇÃO 2015/2016

Por delegação de competências da Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), Delminda Augusta Pinto Lopes, Vice-Presidente, faz saber, nos termos do artigo 4.º do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPP, aprovado pelo Despacho IPP/P-055/2014, de 30 de julho, retificado pelo Despacho IPP/P-049/2015, de 6 maio, que é aberto com o calendário constante do anexo I, o concurso de acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) ministrados nas Escolas do IPP.

1 - Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do anexo I.

2 – Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

2.1 – São admitidas candidaturas para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais ministrados pelas Escolas do Instituto Politécnico do Porto, com as vagas fixadas por Escola/curso/contingente constantes do anexo II.

2.2 – Poderá ser realizada uma 2.ª e 3.ª fase de candidaturas, nos prazos fixados no anexo I, para a(o) Escola/curso/contingente em que se verifique a existência de vagas sobranes da(s) fase(s) anterior(es).

3 - Condições de acesso

3.1 - Podem candidatar-se ao acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Os estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa;
- c) Os estudantes que, tendo obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente, e não tendo concluído o curso de ensino secundário, sejam considerados aptos através de prova de avaliação de capacidade a realizar no IPP;
- d) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET), de um diploma de técnico superior profissional (DTeSP) ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional.

3.2 – Ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, podem ainda candidatar-se ao acesso aos CTeSP, estudantes enquadrados na alínea b) do n.º 3.1, aprovados, no ano civil em que é feita a candidatura, nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, para cursos de Licenciatura do IPP cujos Diplomas de Técnico Superior Profissional facultam o ingresso, constantes do anexo VI.

4 - Condições de ingresso

4.1 - Os candidatos enquadrados nas alíneas a), b) e d) do n.º 3.1 e no n.º 3.2 estarão em condições de ingressar no curso TeSP se demonstrarem um nível adequado de conhecimentos na(s) área(s) relevante(s) do CTeSP a que são candidatos, atestado através de comprovativo de que se encontram numa das seguintes situações:

- a) Tenha obtido aprovação no exame nacional correspondente à área relevante do curso;
- b) Tenha obtido aprovação no ensino secundário à disciplina correspondente à área relevante do curso;
- c) Tenha obtido aprovação no ensino superior a uma unidade curricular correspondente à área relevante do curso;
- d) Tenha obtido o resultado final de "Apto" nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas no ano civil em que é feita a candidatura, para o curso em causa;
- e) Tenha obtido o resultado final de "Apto" nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas no ano civil em que é feita a candidatura, para cursos de Licenciatura do IPP cujos DTeSP facultam o ingresso.

4.2 - É condição de ingresso para os candidatos enquadrados na alínea c) do n.º 3.1 a aprovação numa prova escrita de avaliação de capacidade, a realizar no IPP, exigida para acesso ao CTeSP a que são candidatos. As provas de avaliação de capacidade a realizar por curso são as constantes do anexo III.

5 - Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

5.1 - A candidatura é efetuada *online* no sítio da Internet do IPP em www.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <Cursos Técnicos Superiores Profissionais> nos prazos fixados no anexo I. O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura com manifestação da ordem de preferência na localidade de realização do CTeSP, caso o mesmo se realize em mais do que uma localidade;
- b) Inscrição através do menu <Provas Avaliação Capacidade CTeSP> na prova de avaliação de capacidade a realizar no IPP (quando aplicável);
- c) Manifestação de interesse pela candidatura a outro CTeSP, em fase(s) posterior(es), até ao máximo de 3 opções;
- d) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação:
 - (i) cópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte (ou equivalentes legais);
 - (ii) documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais conforme anexo V;
- e) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

5.2 - A falta de qualquer documento **obrigatório** implica a exclusão da candidatura. Os documentos obrigatórios na instrução do processo de candidatura são os indicados no anexo V.

5.3 - A taxa de candidatura não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

6 - Informações sobre provas de avaliação de capacidade a realizar por curso

6.1 - As provas de avaliação de capacidade a realizar por curso são as constantes do anexo III.

6.2 - Os conteúdos programáticos serão disponibilizados no sistema *online* em www.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <Cursos Técnicos Superiores Profissionais> <Conteúdos Programáticos>.

6.3 - As provas modelo serão disponibilizadas no sistema *online* em www.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <Cursos Técnicos Superiores Profissionais> <Provas Modelo>.

6.4 - O calendário das provas de avaliação da capacidade é o constante no anexo I.

6.5 - O resultado obtido nas provas é tornado público através de pauta divulgada no sistema online em www.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <Cursos Técnicos Superiores Profissionais> no separador [Resultados] nos prazos fixados no anexo I.

6.6 - Os candidatos poderão consultar a(s) prova(s) escrita(s) por si realizada(s) nos dois dias úteis imediatamente após a data limite de divulgação de resultados. O horário e local de consulta serão disponibilizados no sistema *online*.

6.7 - O bilhete de identidade (ou equivalente legal) deve ser exibido pelos candidatos em todas as provas às quais se apresentem.

6.8 - Na edição 2015/2016 apenas será realizada uma chamada de provas de avaliação da capacidade entre 7 e 9 de setembro de 2015.

6.9 - Considerando que a classificação final obtida numa determinada prova de avaliação de capacidade produz efeitos para a candidatura a diferentes CTeSP que exijam a mesma prova, os candidatos que realizem e obtenham aprovação a uma prova de avaliação de capacidade no IPP, podem utilizar o resultado da mesma em candidatura à 2.^a ou 3.^a fase do concurso, se a mesma se realizar.

7 - Nota mínima fixada em provas de avaliação de capacidade

É fixada uma classificação mínima de 9,5 valores na escala numérica 0-20, arredondada à décima, em todas as provas de avaliação de capacidade para acesso aos CTeSP do IPP.

8 - Informações relativas à instrução dos processos de reclamação

8.1 - Dos resultados das provas escritas e do concurso podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

8.2 - A reclamação é efetuada *online* no sítio da Internet do IPP em www.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <Cursos Técnicos Superiores Profissionais> no separador [Reclamações] nos prazos fixados no anexo I. O processo de reclamação é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 55 € (cinquenta e cinco euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

8.3 - São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido submetidas nos termos previstos nos números anteriores.

8.4 - A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a reclamação seja deferida.

8.4.1 - Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos através da submissão de requerimento *online* em www.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <Cursos Técnicos Superiores Profissionais> no separador [Requerimentos], com informação do NIB para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

9 - Indeferimento Liminar

9.1 - Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Não sejam efetuadas e submetidas nos termos e prazos fixados no presente Edital;
- b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista no período fixado para a candidatura;
- c) Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao IPP, independentemente da sua natureza.

9.2 - Em caso de indeferimento liminar, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

10 - Exclusão de candidatos

10.1 - São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, os candidatos que:

- a) Não apresentem todos os documentos obrigatórios referidos no presente Edital;
- b) Não cumpram as condições de acesso e ingresso fixadas;
- c) Se encontrem com a inscrição prescrita no ensino superior público;
- d) Prestem falsas declarações;
- e) Atuem no decurso do processo de forma fraudulenta;
- f) Não compareçam à realização da prova de avaliação de capacidade (quando aplicável);
- g) Não obtenham a nota mínima fixada na prova de avaliação de capacidade (quando aplicável).

10.2 - São considerados nulos, todos os atos decorrentes de falsas declarações incluindo a própria matrícula e inscrição.

10.3 - Em caso de exclusão, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

11 - Situações excecionais

11.1 - Será permitido aos candidatos que comprovadamente não possam efetuar a candidatura e/ou a reclamação *online*, efetuar a(s) mesma(s) nos serviços da área académica da Escola que ministra o curso pretendido ou no Gabinete de Organização Académica dos Serviços da Presidência do IPP.

11.2 - Será permitido aos candidatos que não possam efetuar o pagamento da taxa de candidatura ou de reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o(s) mesmo(s) em numerário ao balcão do Gabinete de Organização Académica dos Serviços da Presidência do IPP ou, no caso de ser candidato estrangeiro, através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema online.

11.3 - Relativamente aos prazos fixados no anexo I não será admitida qualquer exceção.

12 – Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços da área académica das Escolas que ministram os CTESP e do Gabinete de Organização Académica dos Serviços da Presidência do IPP. Os contactos encontram-se disponíveis no sistema *online*.

13 – Matrícula | Inscrição | Emolumentos e Propina

13.1 - As matrículas e inscrições dos candidatos colocados serão realizadas no prazo estabelecido no anexo I, nos serviços da área académica da Escola que ministra o curso ou através dos meios eletrónicos que a Escola disponibilize.

13.2 - A matrícula/inscrição está sujeita ao pagamento das taxas de inscrição e de seguro escolar no valor de 30€, constantes da Resolução IPP/CGEST-04/2014, e ao pagamento do valor da propina anual no valor de 750€, constante da Deliberação IPP/CG-12/2015.

13.3 - Às matrículas e inscrições aplicam-se as regras e procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor no IPP.

13.4 - O curso num determinado local de formação apenas funcionará com um mínimo de 15 estudantes inscritos. Os locais de formação de cada CTESP constam do anexo IV. Terminado o período de matrículas da última fase do concurso, no caso de não funcionamento do curso num determinado local de formação, serão devolvidas as taxas pagas a título de inscrição e de seguro escolar e de propina aos estudantes aí colocados.

13.4.1 - Havendo direito à devolução das taxas pagas a título de inscrição e de seguro escolar e de propina, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos estudantes através da submissão de requerimento *online* em www.ipp.pt na opção de menu <Requerimentos>, com informação do NIB para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

Instituto Politécnico do Porto, 24 de julho de 2015

A Vice-Presidente do IPP

Delminda Lopes (Eng.)

ANEXO I**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2015/2016****CALENDÁRIO****1ª FASE DE CANDIDATURAS**

AÇÃO	PRAZO
Afixação do Edital	Até 31 julho 2015
Candidaturas	1 a 29 agosto 2015
Realização das Provas de Avaliação de Capacidade (PAC)	7 a 9 setembro 2015
Afixação dos Resultados das PAC e dos Editais de resultados	Até 14 setembro 2015
Consulta das Provas de Avaliação de Capacidade (PAC)	15 e 16 setembro 2015
Reclamações ^{a)}	15 a 17 setembro 2015
Matrículas e inscrições	16 a 21 setembro 2015
Decisão sobre as reclamações	Até 24 setembro 2015
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação seja atendida	29 e 30 setembro 2015

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE (PACTeSP)

PACTeSP	DATA	HORA	LOCAL ^{b)}
Português	7 setembro 2015	10h00	A prova realizar-se-á nas instalações da Escola do IPP que ministra o CTeSP
Matemática	7 setembro 2015	15h00	
Biologia e Geologia	8 setembro 2015	10h00	
Economia	8 setembro 2015	15h00	
Desenho	9 setembro 2015	10h00	

a) As reclamações podem ser entregues, ainda, até ao fim do prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo.

b) As moradas das Escolas do IPP onde as provas se realizam encontram-se disponíveis no sistema *online*.

ANEXO I (Cont.)

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2015/2016**

CALENDÁRIO

2ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Afixação do mapa das vagas sobranes da 1.ª fase	8 setembro 2015
Candidaturas	9 a 19 setembro 2015
Afixação dos Editais de resultados	Até 25 setembro 2015
Reclamações ^{a)}	26 a 28 setembro 2015
Matrículas e inscrições	29 e 30 setembro 2015
Decisão sobre as reclamações	Até 2 outubro 2015
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação seja atendida	6 e 7 outubro 2015

3ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Afixação do mapa das vagas sobranes da(s) fase(s) anterior(es)	2 outubro 2015
Candidaturas	3 a 10 outubro 2015
Afixação dos Editais de resultados	Até 15 outubro 2015
Reclamações ^{a)}	16 a 18 outubro 2015
Matrículas e inscrições	19 e 20 outubro 2015
Decisão sobre as reclamações	Até 22 outubro 2015
Matrículas e inscrições dos candidatos cuja reclamação seja atendida	26 e 27 outubro 2015

a) As reclamações podem ser entregues, ainda, até ao fim do prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo.

ANEXO II**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2015/2016****VAGAS POR ESCOLA/CTeSP/CONTINGENTE**

ESCOLA CTeSP	Nº DE VAGAS*			
	C1	C2	C3	C4
Escola Superior de Educação (ESE)				
Acompanhamento de Crianças e Jovens	10	6	2	2
Artes e Design em Cerâmica e Vidro	10	6	2	2
Desporto e Turismo de Natureza	10	6	2	2
Gerontologia	10	6	2	2
Valorização do Património Cultural	10	6	2	2
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras (ESTGF)	C1	C2	C3	C4
Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis	30	18	6	6
Informática de Gestão	10	6	2	2
Gestão e Negócio de PME	20	12	4	4
Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	20	12	4	4
Gestão de Vendas e Espaços Comerciais	10	6	2	2
Manutenção Industrial	10	6	2	2
Redes e Sistemas Informáticos	10	6	2	2

Legenda:

C1 – Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, abrangidos na rede regional a que se refere o n.º 6 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 43/2014

C2 – Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, e estudantes aprovados em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos que não tenham concluído o curso

C3 – Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior

C4 – Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, enquadrados no n.3.2 do Edital

***Vagas por CTeSP** – O número de vagas fixadas por CTeSP são distribuídas equitativamente pelo número de locais de formação onde o mesmo é ministrado. O curso num local de formação apenas funcionará com um mínimo de 15 estudantes inscritos. Os locais de formação de cada CTeSP constam do anexo IV.

ANEXO II (Cont.)

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2015/2016**

VAGAS POR ESCOLA/CTeSP/CONTINGENTE

ESCOLA CTeSP	Nº DE VAGAS*			
	C1	C2	C3	C4
Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (ESEIG)				
Operações Hoteleiras	10	6	2	2
Serviços de Restauração e Catering	10	6	2	2
Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP)				
Vendas para Mercados Internacionais	20	12	4	4
Gestão de Tecnologias para a Inovação	20	12	4	4

Legenda:

C1 – Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, abrangidos na rede regional a que se refere o n.º 6 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 43/2014

C2 – Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, e estudantes aprovados em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos que não tenham concluído o curso

C3 – Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior

C4 – Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, enquadrados no n.3.2 do Edital

***Vagas por CTeSP** – O número de vagas fixadas por CTeSP são distribuídas equitativamente pelo número de locais de formação onde o mesmo é ministrado. O curso num local de formação apenas funcionará com um mínimo de 15 estudantes inscritos. Os locais de formação de cada CTeSP constam do anexo IV.

ANEXO III

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2015/2016**

PROVAS DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE A REALIZAR POR CTeSP

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE)	
Acompanhamento de Crianças e Jovens	Português
Artes e Design em Cerâmica e Vidro	Desenho <i>ou</i> Português
Desporto e Turismo de Natureza	Biologia e Geologia <i>ou</i> Português
Gerontologia	Português
Valorização do Património Cultural	Português

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS (ESTGF)	
Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis	Matemática
Informática de Gestão	Matemática
Gestão e Negócio de PME	Português
Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	Português
Gestão de Vendas e Espaços Comerciais	Português
Manutenção Industrial	Matemática
Redes e Sistemas Informáticos	Matemática

ANEXO III (Cont.)

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2015/2016**

PROVAS DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE A REALIZAR POR CTeSP

ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS INDUSTRIAIS E DE GESTÃO (ESEIG)	
Operações Hoteleiras	Matemática <i>ou</i> Português
Serviços de Restauração e Catering	Matemática <i>ou</i> Português

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP)	
Gestão de Tecnologias para a Inovação	Matemática <i>ou</i> Português
Vendas para Mercados Internacionais	Economia <i>ou</i> Português <i>ou</i> Matemática

ANEXO IV**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2015/2016****LOCAIS DE FORMAÇÃO E LOCALIDADES POR CTeSP**

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE)		
Acompanhamento de Crianças e Jovens	Santa Casa da Misericórdia do Porto	Porto
Artes e Design em Cerâmica e Vidro	ESE	Porto
Desporto e Turismo de Natureza	ESE	Porto
Gerontologia	Santa Casa da Misericórdia do Porto	Porto
Valorização do Património Cultural	ESE	Porto

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS (ESTGF)		
Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis	Associação Industrial de Lousada Escola Profissional de Felgueiras A Agito - Formação & Serviços, Lda.	Lousada Felgueiras Paredes
Informática de Gestão	Instituto Empresarial do Tâmega	Amarante
Gestão e Negócio de PME	Escola Profissional de Felgueiras Associação Empresarial de Penafiel	Felgueiras Penafiel
Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	Escola Profissional de Felgueiras Associação Empresarial de Penafiel	Felgueiras Penafiel
Gestão de Vendas e Espaços Comerciais	Instituto Empresarial do Tâmega	Amarante
Manutenção Industrial	Instituto Empresarial do Tâmega	Amarante
Redes e Sistemas Informáticos	Associação Industrial de Lousada	Lousada

ANEXO IV (Cont.)

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2015/2016**

LOCAIS DE FORMAÇÃO E LOCALIDADES POR CTeSP

ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS INDUSTRIAIS E DE GESTÃO (ESEIG)		
Operações Hoteleiras	ESEIG	Vila do Conde
Serviços de Restauração e Catering	ESEIG	Vila do Conde

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP)		
Gestão de Tecnologias para a Inovação	Associação Industrial e Comercial de Lousada Associação Empresarial Portugal	Lousada Matosinhos
Vendas para Mercados Internacionais	Associação Industrial e Comercial de Lousada Associação Empresarial Portugal	Lousada Matosinhos

ANEXO V

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS EDIÇÃO 2015/2016

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais

- 1 - Comprovativo de não prescrição de inscrição no ensino superior - **Obrigatório** (só para estudantes inscritos no ano letivo 2014/2015 em estabelecimento de ensino superior público não pertencente ao IPP);
- 2 - Comprovativo de aprovação na prova de avaliação de capacidade realizada no IPP (quando aplicável);

Um dos seguintes documentos - **Obrigatório**:

- 3 - Certidão comprovativa da titularidade de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- 4 - Ficha ENES, que constitui o documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário e da respetiva classificação e das classificações obtidas nos exames finais nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso;
- 5 - Certidão comprovativa de obtenção de aprovação em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente;
- 6 - Diploma de especialização tecnológica;
- 7 - Diploma de técnico superior profissional;
- 8 - Diploma de um grau de ensino superior;
- 9 - Certidão comprovativa da aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, para curso de Licenciatura do IPP cujos Diplomas de Técnico Superior Profissional facultam o ingresso.

Notas importantes:

- 1 - A falta de qualquer documento **Obrigatório** implica a exclusão da candidatura.
- 2 - Os candidatos que tenham obtido aprovação nas provas para maiores de 23 anos ou nas provas de avaliação de capacidade realizadas no IPP poderão apresentar como documento comprovativo a pauta de resultados das provas disponível no sistema de candidaturas *online* do IPP.

ANEXO VI

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2015/2016**

**PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS NO ENSINO SUPERIOR
DIPLOMAS DE CTeSP QUE FACULTAM O ACESSO A LICENCIATURAS DO IPP**

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE)	
DIPLOMA CTeSP	LICENCIATURA(S)
Acompanhamento de Crianças e Jovens	Educação Básica Educação Social
Artes e Design em Cerâmica e Vidro	Artes Visuais e Tecnologias Artísticas
Desporto e Turismo de Natureza	Ciências do Desporto
Gerontologia	Educação Social
Valorização do Património Cultural	Gestão do Património

ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS INDUSTRIAIS E DE GESTÃO (ESEIG)	
DIPLOMA CTeSP	LICENCIATURA(S)
Operações Hoteleiras	Gestão e Administração Hoteleira
Serviços de Restauração e Catering	Gestão e Administração Hoteleira

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP)	
DIPLOMA CTeSP	LICENCIATURA(S)
Gestão de Tecnologias para a Inovação	Comunicação Empresarial
Vendas para Mercados Internacionais	Comércio Internacional Marketing

ANEXO VI (Cont.)

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2015/2016**

**PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS NO ENSINO SUPERIOR
DIPLOMAS DE TeSP QUE FACULTAM O ACESSO A LICENCIATURAS DO IPP**

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FELGUEIRAS (ESTGF)	
DIPLOMA CTeSP	LICENCIATURA(S)
Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis	Engenharia Informática Segurança Informática em Redes de Computadores Sistemas de Informação para a Gestão
Informática de Gestão	Ciências Empresariais Engenharia Informática Sistemas de Informação para a Gestão
Gestão e Negócio de PME	Ciências Empresariais Sistemas de Informação para a Gestão Solicitadoria
Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	Segurança e Saúde Ocupacional Segurança do Trabalho e Ambiente Tecnologias da Madeira
Gestão de Vendas e Espaços Comerciais	Ciências Empresariais Solicitadoria
Manutenção Industrial	Engenharia Informática Segurança Informática em Redes de Computadores
Redes e Sistemas Informáticos	Engenharia Informática Segurança Informática em Redes de Computadores Sistemas de Informação para a Gestão